



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

AVISO DE DISPENSA

Dispensa 3323/2022

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

1. Objeto e Motivação:

1.1. A dispensa em epígrafe tem como objeto aquisição de materiais pedagógicos, destinados ao evento Conexão UniRV da Universidade de Rio Verde - UniRV.

2. Entrega da Proposta:

2.1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: **sebastiao.dias@unirv.edu.br**

2.2. A proposta deve ser encaminhada em horário de expediente no prazo entre **17/08/2022 até 19/08/2022**.

2.3. A proposta deverá conter valor total, timbre da empresa interessada e ser entregue acompanhada da documentação abaixo.

2.4. Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.5. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo Departamento de Contratação no endereço eletrônico **sebastiao.dias@unirv.edu.br**, pelo número **(64) 3611-2239**.

3. Condições para contratação:

3.1. A empresa que apresentar proposta com menor valor e nos moldes solicitados neste termo, será convocada a prestar o serviço.

3.2. A empresa convocada deverá providenciar seu cadastro (CRC) junto à UniRV para assinatura do contrato;

3.3. Não será feito contratação acima do Valor estimado que é de **R\$ 1.697,93**.

Rio Verde – GO, 15 de agosto de 2022



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

TERMO DE REFERÊNCIA

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

1. Objeto e Motivação

1.1. O presente termo tem por objeto abertura de processo para aquisição de materiais pedagógicos, destinados ao evento Conexão UniRV da Universidade de Rio Verde - UniRV, dentro das normas e exigências legais e do projeto anexo.

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

1.2. A aquisição dos materiais destina-se a garantir o bom desempenho das práticas elaboradas para o Evento, no qual todas as faculdades realizarão atividades de extensão voltadas para a comunidade, juntamente, com exposição interativa das profissões, cuja formação é disponibilizada pela UniRV.

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

1.3. Ademais, consoante ao disposto na Constituição Federal, o Art 207 prevê que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”.

Portanto, para fim de atender ao princípio Constitucional aludido, o evento Conexão UniRV possibilita à universidade garantir a indissociabilidade entre o tripé universitário, além de produzir o conhecimento científico e torná-lo acessível à sociedade.

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

1.4. Outrossim, na perspectiva de democratização do conhecimento produzido, a extensão confirma-se como um dos meios que permite expandir as vias de interlocução com os segmentos externos à universidade. Concomitantemente, o contato com a sociedade retroalimenta o ensino e a pesquisa e a própria extensão, contribuindo para o desenvolvimento de novos conhecimentos científicos.

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

1.5. Assim sendo o objetivo deste programa é desenvolver ações de extensão no município de Rio Verde-GO, afim, de possibilitar a aproximação entre a academia e a comunidade, agregando prática ao conhecimento teórico dos estudantes, além de uma formação cidadã, resultante de uma melhor compreensão da relevância social das diferentes áreas de conhecimento.

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial



CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
 Fazenda Fontes do Saber
 Campus Universitário
 64 **3611-2200**
 Cx. Postal 104
 CEP 75901-970
 Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
 Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
 Edifício B&B Business,
 Torre Company,
 andares 17 e 18 -
 Vila Brasília
 62 **3257-7300**
 CEP 74911-820
 Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
 Avenida T-13, Qd. S-06,
 Lts. 08/13, Setor Bela Vista
 62 **3257-7300**
 CEP 74823-440
 Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
 Av. Ministro João Alberto,
 310 - Nova Caiapônia
 64 **3663-1892**
 CEP 75850-000
 Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
 Av. Brasília, 2016 -
 Setor Formosinha
 61 **3631-6734**
 CEP 73813-011
 Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
 Rodovia GO-438, KM 02,
 sentido Santa Rita do
 Novo Destino
 62 **3353-5438**
 Cx. Postal 157
 CEP 76380-970
 Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
 @ @unirv
 f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
 CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

1.6. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos.

2. Descrição do Objeto, Quantitativos e Especificações Técnicas

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
001	1	UND	BRINQUEDO PEDAGÓGICO –SIMILAR ADMINISTRANDO SEU DINHEIRO	52,65	52,65
002	1	UND	BRINQUEDO PEDAGÓGICO – SIMILAR BARALHO DAS EMOÇÕES	73,57	73,57
003	1	UND	BRINQUEDO PEDAGÓGICO – SIMILAR DIA DE MESADA	53,13	53,13
004	1	UND	BRINQUEDO PEDAGÓGICO – SIMILAR FAMÍLIA TERAPÊUTICA	365,52	365,52
005	1	UND	BRINQUEDO PEDAGÓGICO – SIMILAR JOGO DA VIDA	160,95	160,95
006	4	UND	BRINQUEDO PEDAGÓGICO – SIMILAR JOGO DE MEMÓRIA, MÍNIMO 40 PEÇAS	58,83	235,32
007	1	UND	BRINQUEDO PEDAGÓGICO – SIMILAR RENDA PASSIVA	163,20	163,20
008	2	UND	BRINQUEDO PEDAGÓGICO – SIMILAR TABULEIRO DA ANSIEDADE	173,19	346,38
009	1	UND	KIT COM 20 PLACAS TAPETE EVA TATAME 50X50X1CM	247,21	247,21
a			TOTAL ESTIMADO R\$ 1.697,93		

F

u

ndamentação:

3.1. De acordo com a Lei N° 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

Sendo assim, a contratação será formalizada através da nota de empenho, pois a entrega do material será imediata e não haverá obrigação futura. Ademais, tendo em vista que o valor total da Contratação está dentro do limite legal previsto, esse processo dar-se-á por Dispensa, conforme amparo legal supracitado.

4. Da Entrega

4.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na R. Sen. Martins Borges, 251 - St. Central, Rio Verde - GO, conforme determinar o gestor contratual, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

4.2. O gestor contratual será responsável pelo recebimento e conferência dos itens, emitindo a aceitação definitiva ou não dos materiais de acordo com as exigências da UniRV - Universidade de Rio Verde.

4.3. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, apresente qualquer defeito, ou vício, deverá ser substituído em, no máximo, 10 (dez) dias corridos a partir da solicitação.

5. Da Gestão do Contrato:

5.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo da servidora **Vanessa Renata Molinero de Paula**, conforme **Portaria n. 83/2021**.

6. Do Pagamento:



CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

6.1. O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos após a conferência definitiva do item e realização da entrega do material. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, o pagamento somente será liberado após a substituição, que deverá ocorrer em, no máximo, 10 (dez) dias corridos.

6.2. O recebimento definitivo dos materiais será realizado pelo Gestor do Contrato, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

6.3. Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária ou pendências na regularidade fiscal da empresa.

6.4. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

7. Das Obrigações das Partes:

7.1. Constituem obrigações da Contratada, as descritas nos sub itens abaixo:

7.1.1. Fornecer os itens conforme quantitativos e especificações do item 2 deste Termo de Referência, e de acordo com os valores, condições, marcas e demais características constantes de sua proposta.

7.1.2. Reparar, corrigir, remover, trocar, substituir, no prazo estabelecido, às suas expensas, os materiais que não atenderem aos mencionados no subitem anterior, assim como aqueles em que se verificar vícios.

7.1.3. Entregar os materiais no prazo e local estabelecido no item 3 deste Termo de Referência.

7.1.4. Emitir a Nota Fiscal nos moldes exigidos pela legislação pertinente.

7.1.5. Cumprir com todas as condições ofertadas na proposta e aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se



UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

fizerem necessários no fornecimento das mercadorias em até 25% (vinte e cinco por cento).

7.1.6. Arcar com a responsabilidade civil por quaisquer danos materiais ou morais causados por ação ou omissão, culposa ou dolosa, de seus empregados, trabalhadores ou representantes.

7.1.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, transporte, fretes, pedágios e demais custos inerentes ao cumprimento do objeto contratado, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

7.1.8. Instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso.

7.1.9. Manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

7.1.10. Não transferir a terceiros, subcontratar, por qualquer forma, mesmo que parcialmente, as obrigações assumidas.

7.1.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos e valores de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de eventos futuros e incertos, taxas, emolumentos, etc.

7.2. Constituem Obrigações da Contratante:

- a) efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;
- b) acompanhar e fiscalizar toda a execução do contrato;
- c) notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais incoerências ou falhas observadas na execução do especificado neste Termo de Referência.

8. Envio de proposta

8.1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: sebastiao.dias@unirv.edu.br.



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

8.2. A proposta deve ser encaminhada dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação no site da UniRV - Universidade de Rio Verde, iniciando no dia 17/08/2022 até as 23h:59m do dia 19/08/2022.

8.3. As propostas enviadas deverão conter os descritos de acordo com os solicitados, demonstrar marca, valor unitário, valor total, timbre da empresa interessada direcionando a proposta exclusivamente para a UniRV.

8.4. Em caso de dúvidas quanto a apresentação da proposta entrar em contato com o Departamento de Contratação **(64) 3611-2239**.

Rio Verde - GO, 15 de agosto de 2022.